

E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR – FEM E DO OUTRO COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA CONDUIZ LTDA – ME.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DECIMA – referente a vigência do Contratual, o qual passa a ter a seguinte redação:  
 VALOR: O valor total do presente contrato e seus respectivos itens, após convenção coletiva de trabalho 2013, terão seus valores reajustados.  
 VIGÊNCIA – O presente instrumento renova automaticamente o vínculo entre as partes até 12/03/2014 ou seja, 60 (sessenta) dias, a contar do fim da vigência do Contrato inicial, vale dizer a partir de 12 de janeiro de 2014, cessando de pleno direito em 12/03/2014, independente de notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.  
 LOCALIDADE: Rio Branco – Acre, 10 de janeiro de 2014.

ASSINAM: Karla Kristina Oliveira Martins – pela Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour e Pedro Fernandes de Araújo pela empresa Construtora Conduz LTDA – ME

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, decido:

1. HOMOLOGAR para os devidos fins, os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP 1242/2013 CPL 06, para Formação de Sistema de Registro de Preços em favor das empresas: F. F. DE MEDEIROS-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.638.709/0001-91 e F. T. DE SOUZA PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.019.016/0001-10, com o valor global de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), o qual, estabelece as cláusulas e condições gerais para formalização de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), destinados aos Departamentos desta Fundação, no município de Rio Branco, cujo quantitativo, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do

procedimento licitatório em epígrafe;  
 2. Autorizar a nota de empenho;  
 3. Autorizar a publicidade do presente processo.  
 Rio Branco – Acre, 09 de janeiro de 2014

Karla Kristina Oliveira Martins  
 Decreto Estadual nº 6.832 de 06 de janeiro de 2014  
 Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour – FEM

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2014 – FEM  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP 1242/2013 – CPL 06  
 PROCESSO Nº 0026043-6/2013 – NÚM. Original – FEM  
 OBJETO: 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), destinados aos Departamentos desta Fundação, no município de Rio Branco.  
 DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 717.303.3119.0000, 717.303.3120.0000, 717.303.3121.0000, 717.303.3122.0000, 717.303.3123.0000, 717.303.4116.0000, 717.303.1884.0001, 717.303.2819.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Fonte de Recurso: 100 e 700  
 VALOR: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).  
 GERENCIADOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR  
 LOCALIDADE: Rio Branco – Acre, 09 de janeiro de 2014.  
 F. F. DE MEDEIROS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.638.709/0001-91, com sede à rua Pedro Gomes, nº 78 - conjunto Bela Vista, bairro Floresta, Rio Branco Acre - CEP: 69.911-295 - telefone (68) 9971-1859, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FONTENELE DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, portador do C.I. nº 100534 – SSP/AC e CPF/MF nº 112.754.992-87, residente e domiciliado no endereço citado acima.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar tipo cristal origem vegetal, obtido da cana de açúcar, com aspecto granuloso fino a médio, cheiro e sabor próprios, com teor de sacarose mínimo de 99,3%, sem fermentação, isento de sujidades, livre de umidade e registro no Ministério da Agricultura. Embalados em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 Kg e acondicionados em fardos com capacidade máxima 30 kg cada, constando nas embalagens individuais e nos fardos ou caixas, de forma legível, fabricante, número do lote, data de fabricação e de validade do produto, sendo mínima de 18 (doze) meses a partir da data da entrega.	KG	3.500	1,80	6.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.300,00

F. T. DE SOUZA PINTO, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.019.016/0001-10, sediada à rua da Castanheira, nº 138, conjunto Adalberto Sena, bairro Vila Ivonete – CEP: 69.914-540, Rio Branco/AC, telefone (68) 3228-2324, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO DE SOUZA PINTO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 306061 SSP/AC e CPF Nº 509.882.802-30, residente e domiciliado no endereço citado acima.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Café torrado e moído. Torração Média. Moagem Fina e uniforme. Embalagem a alto vácuo aluminizada com sistema abre e fecha fácil e capacidade de 250 gramas. Sendo as unidades acondicionadas em caixas ou fardos contendo no máximo 10kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	3.500	4	14.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.000,00

ASSINAM: KARLA KRISTINA OLIVEIRA MARTINS pela FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FRANCISCO FONTENELE DE MEDEIROS pela empresa . F. DE MEDEIROS-ME e FRANCISCO TARCÍSIO DE SOUZA PINTO pela empresa F. T. DE SOUZA PINTO

### FUNDHACRE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2013

Pregão Eletrônico: SRP Nº 290/2013 – CPL 04

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Locação de veículos com motorista do tipo passeio, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, conforme especificação abaixo:

#### ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE DE VEÍCULOS	TOTAL DE MÊS	UNIT	TOTAL
1	Serviço de locação de veículo de passeio com condutor: combustível gasolina, ar condicionado, direção hidráulica, acessórios obrigatórios (cinto de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e todos itens de segurança do veículo) potência mínima de 1.0 a 1.6, 05(cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano, MOD- fabricação mínimo de 2011-2011.	Mês	03	12	3.235,00	116.460,00
VALOR TOTAL						116.460,00

Valor: registro de Preços formalizado na presente Ata para a empresa: D. S. MAIA LIMA – ME no valor global de R\$ 116.460,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais) referente ao item 1, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 721.302.4093.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fontes de Recursos: 400 SUS e 100 RP.

Data da assinatura: 06 de novembro de 2013.

Assinam: pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, o senhor Carlos Eduardo Alves, pela D.S. MAIA LIMA-ME, a senhora Danuta de Souza Maia de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2013  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DO ACRE  
FUNDHACRE

CONTRATADA: D.S. MAIA LIMA – ME

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Locação de veículos do tipo passeio com motorista, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre– FUNDHACRE, conforme especificação abaixo:

Da especificação

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE DE VEÍCULOS	TOTAL DE MÊS	UNIT	TOTAL
1	Serviço de locação de veículo de passeio com condutor: combustível gasolina, ar condicionado, direção hidráulica, acessórios obrigatórios (cinto de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e todos itens de segurança do veículo) potência de 1.0 a 1.6, 05(cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano, MOD- fabricação mínimo de 2011-2011.	Mês	03	12	3.235,00	116.460,00
VALOR TOTAL						116.460,00

VALOR: O Contrato terá o valor global de R\$ 116.460,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais), tendo validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Os preços contratuais não serão reajustados, salvo quando comprovada as hipóteses do art. 65, "d", da Lei 8.666/93

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Programa de Trabalho: 721.302.4093.0000, Fonte de Recursos: 400 – SUS ou 100 RP, Órgão Repassador: SESACRE.

PAGAMENTO: O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia após a execução do serviço, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, atestada por servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos mesmos, e comprovação de regularidade junto à Fazenda Estadual, de acordo com as condições enunciadas no edital, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 11/12/2013

ASSINAM: Carlos Eduardo Alves pela CONTRATANTE e a Senhora Danuta de Souza Maia Lima pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2013  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE  
FUNDHACRE

CONTRATADA: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Médico Hospitalar, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	BIOLAR		
				V. UNIT.	MARCA	V. TOTAL
35	TECIDO SMS PARA ESTERILIZAÇÃO; DE NAO TECIDOS 100% POLIPROPILENO, PAPEL EM NAO TECIDO SMS DE TRES CAMADAS COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA, RESISTENCIA A RASGO, ESTOURO E A LIQUIDOS, COMPOSTO DE TRES CAMADAS UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO DUAS CAMADAS EXTERNAS PRODUZIDAS MEDINDO 30 X 30 CM. DUPLO, BARREIRA A MICRO-ORGANISMOS, LÍQUIDOS E PARTÍCULAS, ANTIESTÁTICO, RESPIRÁVEL, PERMITINDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO VAPOR E A PENETRAÇÃO E REMOÇÃO DOS AGENTES ESTERILIZANTES. POSSUI BAIXÍSSIMO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX. O MODELO FOLHA DUPLA COM JUNÇÃO REALIZADA POR SOILDA ULTRASSÔNICA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, EVITANDO AS PERFURAÇÕES QUANDO COSTURADA. RESISTENTE À TRAÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, COM ASSEGURADO BFE DE APROXIMADAMENTE 98%. INDICADO PARA EMBALAR PACOTES DE ATÉ 5,0KG. DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14990-6 E DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	UND	18000	0,19	CIPAMED	3.420,00
37	TECIDO SMS PARA ESTERILIZAÇÃO; NAO TECIDOS 100% POLIPROPILENO, PAPEL EM NAO TECIDO SMS DE TRES CAMADAS COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA, RESISTENCIA A RASGO, ESTOURO E A LIQUIDOS, COMPOSTO DE TRES CAMADAS UNIDAS TERMICAMENTE, SENDO DUAS CAMADAS EXTERNAS PRODUZIDAS MEDINDO 1,50 X 1,50 CM, DUPLO, BARREIRA A MICRO-ORGANISMOS, LÍQUIDOS E PARTÍCULAS, ANTIESTÁTICO, RESPIRÁVEL, PERMITINDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO VAPOR E A PENETRAÇÃO E REMOÇÃO DOS AGENTES ESTERILIZANTES. POSSUI BAIXÍSSIMO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX. O MODELO FOLHA DUPLA COM JUNÇÃO REALIZADA POR SOILDA ULTRASSÔNICA NAS EXTREMIDADES LATERAIS, EVITANDO AS PERFURAÇÕES QUANDO COSTURADA. RESISTENTE À TRAÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, COM ASSEGURADO BFE DE APROXIMADAMENTE 98%. INDICADO PARA EMBALAR PACOTES DE ATÉ 5,0KG. DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14990-6 E DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	UND	6000	4,54	CIPAMED	27.240,00
VALOR TOTAL						30.660,00